



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1758, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
ALICE MARA BOM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO o processo administrativo n° 3.766/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora **Alice Mara Bom**, professora N3E, matrícula n° 27090, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de agosto de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E97-8A81-0122-87BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/08/2025 13:02:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/08/2025 11:43:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5E97-8A81-0122-87BD>